

**INSÍGNIA DE COMANDO DO CENTRO DE TREINAMENTO  
OPERACIONAL - CRIAÇÃO- ANEXO- PORTARIA**

Portaria n.º 55, de 30 de outubro de 2003.

"Cria a insígnia de comando  
para a Unidade que  
especifica."

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91; combinado com o inciso VII, do art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; e, ainda,

Considerando que a insígnia de comando tem por finalidade, em especial, indicar a presença do Comandante em sua respectiva Unidade, ou, em oportunidades específicas, em outros órgãos a ele subordinados, tudo em observância ao que disciplina o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar, aprovado pelo Decreto Federal n.º 2.243/97;

Considerando, finalmente, o interesse do serviço diante da proposta do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, por meio dos escalões competentes, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a insígnia de comando do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, a qual segue como anexo 1 ao presente boletim, bem como suas respectivas utilizações e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em boletim geral da Corporação.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2003.  
147º do CBMDF e 44º de Brasília

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA – CEL QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral

## INSÍGNIA DE COMANDO DO CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL



### GENERALIDADES

- a. O formato da Insígnia de Comando baseia-se no tipo de bandeira universal retangular, cujo o lado maior mede uma vez e meia o lado menor.

$$Y = 1\frac{1}{2} \cdot X$$

X



Y

- b. As cores heráldicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são a base para a composição da presente insígnia.

### CARACTERÍSTICAS

O formato da Insígnia observará as dimensões abaixo:

- 0,40m x 0,60m, quando para hasteamento em mastro ou conduzida por tropa a pé;
- 0,20m x 0,30m, quando conduzida por viaturas.

### **DESCRIÇÃO HERÁLDICA**

- a. Forma retangular tipo bandeira universal, guardando as cores do CBMDF;
- b. Compõem-se de quatro retângulos, sendo um vertical na cor vermelha; e dois brancos separados por um terceiro retângulo verde, todos estes dispostos horizontalmente;
- c. Ao centro do retângulo vermelho figura o Brasão do CTO.

### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. À insígnia não se deve sobrepor qualquer outro símbolo ou figura;
- b. Na Sede do CTO, a chegada do Comandante-Geral em visita ou em solenidades será hasteada a insígnia do Comandante-Geral, podendo a do Comandante do órgão ser estendida, na mesma adriça, imediatamente abaixo daquela.